

S.R. DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 79/1990 de 17 de Abril

Em adenda do Despacho Normativo nº. 118-C/89, de 17 de Outubro, os Secretários Regionais da Administração Interna e da Educação e Cultura aprovam, ao abrigo do nº. 2 do artigo 4º. do Decreto Legislativo Regional nº. 18/87/A, de 18 de Novembro, o Regulamento dos Concursos para lugares de ingresso e acesso dos quadros do pessoal da Secretaria Regional da Educação e Cultura e Serviços dependentes, anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

27 de Março de 1990. — O Secretário Regional da Administração Interna. - *Carlos Henrique da Costa Neves*. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Aurélio Henrique Silva Franco da Fonseca*.

MAPA II

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 16 de 17-4-1990.

*** Avaliação curricular, ponderando-se a classificação de serviço a experiência profissional e o nível das habitações literárias.